ANEXO XV – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados (apresentar um dos documentos abaixo)

1.1. Contracheques (três últimos meses).
1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
1.3. CTPS registrada e atualizada.
1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural (apresentar um dos documentos abaixo)

2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Recieta Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
2.5. Notas fiscais de venda.

3. Aposentados e Pensionistas (apresentar um dos documentos abaixo)

3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício.
3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3.3. Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais (apresentar um dos documentos abaixo)

4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis (apresentar um dos documentos abaixo)

5.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
5.2. Extratos bancários dos últimos três meses.
5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.